

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Farias Brito**

**Decreto Orçamentário Nº 656, de 2 de Janeiro de 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1619 de 28/11/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.055.300,00 (QUATRO MILHOES CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>03.01 - Secretaria de Educacao</b>			
12.361.0043.1.036 - Construcao Ampliacao e Reforma das Unidades Escolares			
0346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.900.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.900.000,00</b>
12.361.0039.1.033 - Fardamento Escolar			
0305	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	251.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>251.000,00</b>
12.122.0002.2.022 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao			
0275	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	30.000,00
0295	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	34.900,00
0297	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	313.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>378.400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.529.400,00</b>
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saude</b>			
10.301.0025.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica			
0432	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	145.000,00
0431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>164.000,00</b>
10.302.0026.2.049 - Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade			
0490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	270.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>270.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>434.000,00</b>
<b>05.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08.122.0002.2.054 - Gerenciamento e Manutencao da Assistencia Social			
0549	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
08.243.0002.2.057 - Gerenciamento e Manutencao do Conselho Tutelar			
0581	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500,00</b>
08.246.0031.2.065 - Gestao do Cadastro Unico - IGD - Programa Bolsa Familia			
0663	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.400,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Farias Brito**

**Decreto Orçamentário Nº 656, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>11.400,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>91.900,00</b>
		<b>Total: (R\$)</b>	<b>4.055.300,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHOES NOVECENTOS MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>02.03 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient</b>			
0203-18.544.0017.1.006 - Construcao, Recuperacao e Urbanizacao de Acudes, Barragens e Afins			
0103	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	430.800,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>430.800,00</b>
0203-20.691.0011.1.013 - Construcao, Implantacao e Gestao do Parque de Exposicao e Eventos			
0151	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	724.500,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>724.500,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>1.155.300,00</b>
		<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>1.155.300,00</b>
		<b>Superávit Financeiro : (R\$)</b>	<b>2.900.000,00</b>
		<b>TOTAL: (R\$)</b>	<b>4.055.300,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Farias Brito, 2 de Janeiro de 2025**

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL